



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

21/12/2017

DECRETO Nº 3084/17

Data: 20/12/2017

Jornal AMP

Página 317

Edição 1405

Karine

Ass. Responsável

SÚMULA: Cancela Numeração de Decreto, e dá outras providencias.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelada a numeração do Decreto nº 2982/17, tendo em vista o lapso na utilização do mesmo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 20 de Dezembro de 2017.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
PREFEITO MUNICIPAL